

35 durante o triênio 2012/2015, e que devido a circunstâncias políticas na reunião, o Estado
36 de Mato Grosso ficou como suplente do Estado de Goiás no CNRH, ponderando que já
37 nesta primeira reunião eles não compareceram. Em seguida o Secretário Executivo
38 informou aos conselheiros que a minuta de Lei Complementar que recria o FEHIDRO
39 encontra-se com a Dra. Ana Flávia na Subprocuradoria, complementando que a mesma
40 estava com algumas dúvidas em relação a compensação financeira, as quais foram
41 sanadas e encaminhadas algumas legislações que tratam do assunto para a mesma,
42 sendo informado também a sra. Maurren que entre em contato com a Dra. Ana Flávia
43 para defender novamente a recriação do fundo e estamos aguardando um
44 posicionamento. O Secretário executivo colocou aos conselheiros que a ministra do Meio
45 Ambiente Isabela Teixeira na fala da posse dos novos conselheiros informou que a
46 agenda da água terá uma visão mais política, pois tanto o evento internacional que
47 ocorreu em Marselha quanto a “Rio+20” deixaram bem claro a importância dos recursos
48 hídricos para o mundo e o Brasil, frisando que haverá uma nova reestruturação no MMA e
49 que o CONAMA também estará vinculado a uma Secretaria Executiva, ficando assim no
50 mesmo patamar de igualdade com o CNRH. Em seguida colocou aos conselheiros que foi
51 publicada a Portaria nº 280 e a Instrução Normativa nº 05, ambas de 03 de julho de 2012,
52 que tratam da adoção pelo Estado do Cadastro Nacional de Usuários de Água - CNARH,
53 destacando aos conselheiros que o mesmo será obrigatório para as solicitações de
54 outorga a partir do dia 1º de setembro de 2012 e que serão feitos cursos para os técnicos
55 que irão preencher o CNARH, visando informá-los sobre a forma de preenchimento do
56 mesmo. Destacou ainda que a Sra. Lorena Nicochelli irá fazer uma apresentação do
57 CNARH a seguir. Dando continuidade aos informes, colocou aos conselheiros que foi
58 agendada uma reunião com o governador para esta segunda feira, com o intuito de se
59 agendar uma data para o lançamento oficial do ENCOB, e assim que a data estiver
60 definida será repassada aos conselheiros, destacando que é fundamental a participação
61 dos conselheiros no lançamento, já que é um evento nacional que trata da temática de
62 recursos hídricos que será realizado em nossa cidade. Questionou a representante da
63 SES se a mesma saberia informar se a SES poderia apoiar o evento na área de
64 enfermagem obrigatória do mesmo, ao que a mesma respondeu que é necessário se
65 oficializar isso através de ofício de secretário para secretário, solicitando que fosse
66 encaminhada uma cópia para que ela possa articular no gabinete. O Secretário Executivo
67 colocou aos conselheiros que no dia 25 de julho ocorrerá uma Consulta Pública do Fórum
68 Brasileiro de Mudanças Climáticas, onde serão discutidos documentos setoriais da

69 Industria, Mineração, Transporte e Saúde, destacando que não possui maiores
70 informações pois recebeu pela conselheira Telma Monteiro o Ofício encaminhado para o
71 Secretario de Meio Ambiente solicitando apoio neste evento, porem ira se inteirar e
72 encaminhar por email as informações. A conselheira Telma Monteiro colocou que é
73 interessante que o convite para participar deste evento seja estendido aos conselheiros,
74 sendo complementado pelo Conselheiro Nicelio Silva que este evento a priori será na
75 Famato e que serão tratadas estas quatro linhas mestras, sendo interessante se verificar
76 no site os textos destas linhas. Dando continuidade à pauta, o Secretario Executivo
77 colocou aos conselheiros que é necessário agendar a data das reuniões das Câmaras
78 Técnicas de Integração e de Gestão Participativa, uma vez que não está se conseguindo
79 reunir as mesmas através de comunicação por email. Colocou ainda que a Ministra
80 Isabelle foi categórica em dizer que a Política de Recursos Hídricos é transversal às
81 outras políticas e que de fato esta integração deve ocorrer, ao que a conselheira
82 Alessandra questionou o que seria esta agenda integrada, sendo respondida uqe esta
83 integração ocorreria entre os ministérios, e ma mesma fala colocou que esta integração
84 ocorrerá em um segundo momento quanto ao fundo Amazônia, pois neste primeiro
85 momento este atenderá à política florestal, contemplando na etapa seguinte os recursos
86 hídricos. O Secretario Executivo questionou a Secretaria do CEHIDRO sobre qual a pauta
87 da CTGPar, ao que foi respondido que a principal pauta é a reformulação da Resolução
88 nº 04 de 2006, que estabelece os critérios gerais para a criação e funcionamento dos
89 comitês de bacia, de forma a facilitar a criação dos mesmo no Estado. O Secretario
90 Executivo colocou aos conselheiros que o Ministério Público, através do Dr. Scallope, está
91 se manifestando e fazendo reuniões em diversas cidades para divulgar e fomentar a
92 criação de comitês de bacia, destacando que temos que aproveitar este interesse para
93 fomentar e articular a sociedade em geral, pois estamos tendo encontros públicos e este é
94 o momento para deslanchar a gestão de recursos hídricos de forma integrada,
95 descentralizada e participativa. A conselheira Telma Monteiro questionou se tem atas
96 destas reuniões, sendo respondida pelo Secretario Executivo que não se tem atas mas
97 temos os relatórios de viagem dos técnicos que acompanharam o MP, ao que a
98 conselheira colocou que o interesse se deve a durante a elaboração dos TACs das
99 prestadoras de serviço de água, houve um questionamento sobre a questão do
100 diagnóstico da bacia a montante, chegando-se a conclusão que isto deveria partir do
101 órgão ambiental. O Secretario Executivo colocou aos conselheiros que foram aprovadas
102 no CNRH duas resoluções que tratam da questão da segurança de barragens, uma delas

103 regulamentando o art. 7º e outra regulamentando o art. 20, ambos da Lei nº 12.334/2010
104 que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, ponderando que a
105 própria lei estabelece que quem deve normatizá-la é o CNRH e não o CONAMA. A
106 conselheira Alessandra Panizi colocou que tem que ser resolvida no estado a questão das
107 barragens, especialmente em relação as barragens antigas. O conselheiro Décio Siebert
108 colocou que já existiu no CEHIDRO uma câmara técnica de Barragens, a qual foi extinta
109 justamente por se ter o entendimento que como se tratava de licenciamento ambiental
110 deveria ser discutido pelo CONSEMA, porem a mesma teve um grande trabalho
111 elaborando uma minuta de decreto sobre o tema, sugerindo que esta minuta seja utilizada
112 também nas discussões atuais. Ficou acordado que a reunião da CTIntegração seria no
113 dia 24 de julho as 09h e a reunião da CTGPar ocorreria no dia 24 de julho as 14h, com
114 local a confirmar por email, o que foi aprovado por todos os presentes. Dando
115 continuidade a pauta, o Secretario Executivo convidou a sra. Lorena Nicochelli, Analista
116 de Meio Ambiente da Sema , para apresentar o CNARH para os conselheiros. A sra.
117 Lorena iniciou a sua apresentação colocando aos conselheiros que o CNARH é um
118 sistema que reúne informações sobre os usos de recursos hídricos, destacando que
119 serão feitas apresentações mais técnicas deste sistema no treinamento que será
120 oferecido nos dias 31 de julho e 01 e 02 de agosto, ponderando que estes serão
121 divulgados no site da SEMA posteriormente. O Secretario Executivo colocou aos
122 conselheiros que se decidiu adotar o CNRH por ser um sistema da ANA, ficando para a
123 mesma toda a responsabilidade pela manutenção do sistema por conta desta, destacando
124 que se resolveu adotar o mesmo de forma integral para termos acesso a todas as
125 vantagens oferecidas pelo sistema. A Sra Lorena colocou que o CNARH foi instituído pela
126 Resolução da ANA nº 317/2003 e que a Resolução CNRH nº 126/2011 tornou obrigatório
127 para os Estados adotar o CNARH ou desenvolver o seu próprio cadastro de usuários. A
128 conselheira Telma Monteiro questionou se é possível se solicitar as informações do
129 CNARH, sendo respondida pelo Secretario Executivo que sim. A conselheira Alessandra
130 Panizi questionou o que acontecesse caso seja feito o cadastro mas o empreendimento
131 não possuir a outorga e a licença ambiental, sendo respondida pelo Secretario executivo
132 que neste caso será encaminhada uma notificação para que o empreendedor obtenha a
133 outorga e o licenciamento. O conselheiro Décio Siebert questionou como será o
134 procedimento para quem já possui a outorga, sendo respondido pelo Secretario Executivo
135 que será feita uma campanha de cadastramento. A conselheira Luciana Barreto
136 questionou porque a SEMA não abole o uso de formulários de papel e utiliza somente os

137 dados do CNARH, ao que o Secretario Executivo colocou que não tem como dar uma
138 resposta no momento mas que na próxima reunião lhe traria a mesma. A conselheira
139 Alessandra Panizi colocou que a adoção do CNARH assombra no inicio porque as
140 pessoas só estão acostumadas com repreensão, porem o preenchimento do cadastro
141 dará informações mais reais e facilitara ate mesmo para o usuário. O conselheiro Nicelio
142 Silva questionou se todos os prédios que fizeram poços tubulares deverão se cadastrar,
143 ao que a Sra. Lorena respondeu afirmativamente. O Secretario Executivo colocou que
144 não foi colocada uma data próxima para o CNARH tornar-se obrigatório para que
145 houvesse tempo hábil para os treinamentos e para que todos pudessem tomar
146 conhecimento desta nova exigência. A sra. Lorena encerrou colocando que as datas dos
147 cursos serão divulgadas aos conselheiros e que o formulário para inscrição nos mesmos
148 estará disponível a partir de segunda feira no site. O Secretario Executivo colocou aos
149 conselheiros que o CNARH é um dos componentes do Sistema de Informações sobre
150 recursos hídricos, um dos instrumentos de gestão existentes na nossa legislação e que
151 está se elaborando uma minuta de decreto para implementar o Sistema de Informações,
152 como foi feito com o Plano Estadual e com a outorga, destacando que será o terceiro dos
153 cinco instrumentos a ser implementado no Estado. Dando continuidade à pauta, o
154 Secretario Executivo passou a palavra ao conselheiro Décio Siebert para que o mesmo
155 fizesse sua apresentação. O Conselheiro Décio Siebert agradeceu a palavra e iniciou a
156 sua apresentação apresentando os fundamentos existentes na Lei Federal nº 9.433/97
157 para a cobrança pelo usos da água e plano de bacia. A conselheira Alessandra Panizi
158 colocou que a cobrança pelo uso da água no caso de utilização para fins de geração de
159 energia elétrica não é competência dos comitês de bacia, mas sim competência privativa
160 da união porem, o conselheiros informou que não é a cobrança, mas a compensação
161 financeira que o setor energético recolhe. O conselheiro Décio Siebert colocou que as
162 empresas de energia elétrica alegam que já possuem a compensação ambiental e a
163 compensação financeira não deveriam ser passíveis de cobrança, complementando que
164 no caso do CBH Sepotuba, as empresas geradoras de energia elétrica estão se
165 movimentando para participar dos projetos de recuperação ambiental desenvolvidos pelo
166 comitê. Em seguida o Conselheiro Décio Siebert apresentou dados da cobrança pelo uso
167 da água no Brasil, colocando aos conselheiros que na bacia do rio Sepotuba se tem
168 diversos projetos de PCH e UHE que muitas vezes inviabilizam outros usos da água,
169 como é o caso de Salto das Nuvens, um empreendimento turístico que depende de uma
170 cachoeira e encontra-se ameaçado pela construção de uma PCH, destacando que o

171 mesmo encaminhou um ofício solicitando um posicionamento do comitê sobre o tema. Em
172 seguida apresentou os principais problemas encontrados na bacia e encerrou colocando
173 que é fundamental para que o comitê seja atuante ter um plano de bacia, o que norteará o
174 planejamento das ações, bem como a cobrança pelo uso da água, a qual garantiria a
175 sustentabilidade do mesmo. A conselheira Valquíria Azevedo colocou que o licenciamento
176 de PCHs deveria passar pelo CEHIDRO e não pelo CONSEMA, pois este é o conselho
177 que possui competência técnica para analisar os usos múltiplos e os impactos sobre os
178 recursos hídricos destes empreendimentos, destacando que considera fundamental se ter
179 um planejamento por bacia para basear as decisões dos comitês. A conselheira
180 Alessandra Panizi colocou que o processo deveria passar não só pelo CONSEMA mas
181 também pelo CEHIDRO, pois a constituição estadual coloca que deverá ser referendado
182 pelo CONSEMA e não pelo CEHIDRO, mas esta pode ser uma pauta para discussão na
183 CTIntegração. O conselheiro Bathilde Abdalla colocou que na questão do estudo impacto
184 na bacia, exigido pelo MP no caso do rio Juba para o processo de licenciamento é a
185 Superintendência de Recursos Hídricos, usando ou não o CEHIDRO pra isso,
186 complementando que concorda com a conselheira Alessandra que este é um tema para a
187 CTIntegração. O Secretário Executivo colocou aos conselheiros que a UHE Colider teve
188 seu processo analisado pela SURH, mas destacou que isto só ocorreu devido à boa
189 relação da SURH com a ANA. A conselheira Valquíria Azevedo sugeriu que pode-se fazer
190 uma emenda a constituição para que o CEHIDRO também seja ouvido. O conselheiro
191 Décio Siebert agradeceu aos conselheiros e solicitou que fosse dado encaminhamento
192 para se estabelecer a cobrança. O Secretário Executivo colocou que foi feito um projeto
193 para o Plano de Bacia do Sepotuba que foi submetido ao MMA, destacando que estamos
194 aguardando a resposta. Dando continuidade à pauta, o Secretário Executivo passou a
195 apreciação da Minuta de Revisão da Lei nº 6.945/97, especificamente do “Título III –
196 Infrações e Penalidades”, colocando aos conselheiros que dia 05 de novembro a Política
197 Estadual de Recursos Hídricos completa 15 anos, coincidindo com a abertura do ENCOB
198 em Cuiabá, e é a intenção da SURH que esta alteração da nossa lei seja assinada pelo
199 governador na cerimônia de abertura do mesmo, sendo necessário para isso que seja
200 dado um andamento célere para a mesma. A secretária do CEHIDRO leu as alterações
201 que ficaram pendentes na última reunião já com as considerações da conselheira
202 Alessandra Panizi e apresentou aos conselheiros os cálculos, feitos para se ter uma base
203 de comparação, dos valores mínimos e máximos aplicados na Lei Complementar 38, que
204 trata da Política Estadual de Meio Ambiente, bem como os estabelecidos no Decreto

205 Federal 6.514/2008, o qual trata dos crimes ambientais, destacando que os valores
206 sugeridos para a multa durante a ultima reunião do CEHIDRO, que variavam de R\$ 100,
207 00 (cem reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) encontram-se muito inferiores aos
208 praticados nas legislações citadas, sugerindo que o valor mínimo fosse mantido porem se
209 ampliasse o valor Maximo, de forma a atender as mais diversas situações possíveis. O
210 conselheiro Bathilde Abdalla colocou que tem que se incorporar na Minuta os artigos do
211 Decreto nº6.514/2008, sendo sugerido pela Secretaria do CEHIDRO que esta inclusão
212 fosse feito por ele com auxilio da conselheira Alessandra Panizi, por terem maior
213 conhecimento de direito ambiental, e marcada uma reunião extraordinária para a
214 discussão da proposta, o que foi aprovado pelos presentes, ficando agendada a reunião
215 extraordinária para o dia 16 de agosto de 2012 as 09h no parque Massairo Okamura. O
216 conselheiro Nicelio Silva colocou que é interessante se discutir também o Projeto de Lei
217 do Senado apresentado pelo Senador Blairo Maggi, que tem sido conhecido como Lei do
218 Pantanal, pois este modifica as APPs neste ecossistema bem como impõe uma moratória
219 da pesca, sendo complementado pelo Secretario Executivo que será realizada uma
220 discussão sobre esta lei no 1 Congresso Brasileiro de Áreas Úmidas que o CPP esta
221 realizando, se comprometendo a encaminhar o convite para os mesmos por email. Nada
222 mais a ser dito, o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a
223 reunião às 11h 43min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será
224 assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos
225 Hídricos – CEHIDRO.

226

227

228

229 _____
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

230 Presidente do CEHIDRO

231

229 _____
LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

230 Secretário Executivo do CEHIDRO

232 * *Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22/08/2012.*

233 ** *Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*

234